

RECEBIDO

Por Brenda-7179-APA-A1 às 11:06, 24/11/2022

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO Nº 858/2022 AO CONTRATO Nº 7179-APA, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E A SERMEP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

O **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH**, CNPJ/MF nº 11.858.570/0004-86, com sede na Rua Dona Nequita c/ Dão Barbosa, s/n, Qd. 08, Lote 18 e 19, C-10, Jardim Ipiranga, CEP: 74.968-121, Aparecida de Goiânia – GO, representado neste ato pelo **Dr. Joel Sobral de Andrade**, Superintendente, advogado, portador do documento de identidade nº 0716630613 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 821.110.735-04, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **Contratante**, e a empresa **SERMEP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 20.231.343/0001-74, com sede na Alameda Oscar Niemayer, nº 400, pvmto 4, sala 405, quadra 00001, lote 010A, Vale do Sereno, Nova Lima/MG, CEP: 34.006-049, representado neste ato por seu representante legal, doravante denominado **Contratado**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao **Contrato nº 7179-APA**, firmado em 01/07/2021, conforme Ofício/HEAPA nº 328/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente instrumento, prorroga-se o contrato em epígrafe, por **12 (doze) meses**, referente a prestação de serviços médicos em radiologia e ultrassonografia, em prol do **Hospital Estadual de Aparecida de Goiânia – HEAPA**, entre **02/07/2022 e 01/07/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RAZÃO SOCIAL

Altera-se a **razão social da Contratada**, considerando a transformação do tipo societário, para constar conforme documentação no anexo I e disposições a seguir:

- De: “SERMEP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA”
- Para: “SERMEP SERVIÇOS MÉDICOS S.A”

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ENDEREÇO

Altera-se o **endereço da Contratada**, para constar conforme cartão do CNPJ no anexo II e disposição a seguir:

- De: “R. Presidente Vargas, nº 285, Loja 02, Centro, R. Presidente Vargas, Brumadinho/MG, CEP: 35.460-000”;
- **Alameda Oscar Niemayer, nº 400, pvmto 4, sala 405, quadra 00001, lote 010A, Vale do Sereno, Nova Lima/MG, CEP: 34.006-049;**

**2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO Nº
858/2022 AO CONTRATO Nº 7179-APA, FIRMADO ENTRE
O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E A
SERMEP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo. E, por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Aparecida de Goiânia — GO, 02 de julho de 2022.

Instituto de Gestão e Humanização – IGH

Contratante

JOAO PEDRO LAURITO
MACHADO:092793956
88

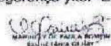
Assinado de forma digital por
JOAO PEDRO LAURITO
MACHADO:09279395688
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2022.003.20263

SERMEP SERVIÇOS MÉDICOS S.A

Contratado

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO Nº 858/2022 AO CONTRATO Nº 7179-APA, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E A SERMEP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

Anexo I

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais				Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)	
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)		Código da Natureza Jurídica		Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio	
		2054			
1 - REQUERIMENTO					
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais					
Nome: <u>SERMEP SERVIÇOS MÉDICOS S.A.</u> (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:					
Nº DE VIAS DO ATO: 1					
CÓDIGO DO ATO: 013					
CÓDIGO DO EVENTO: 045					
QTDE: 1					
DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE TRANSFORMAÇÃO					
2005: 1 SAÍDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR					
2001: 1 ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR					
2003: 1 ALTERAÇÃO DE SOCIO/ADMINISTRADOR					
<u>BRUMADINHO</u> Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:					
Local: _____ Nome: _____					
Assinatura: _____					
4 Junho 2021 Data: _____ Telefone de Contato: _____					
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL					
☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA					
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):					
☐ SIM ☐ SIM					
Processo em Ordem A decisão					
_____/_____/_____ Data					
_____ Responsável					
☐ NÃO ☐ NÃO					
_____/_____/_____ Data Responsável					
DECISÃO SINGULAR					
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)					
☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.					
☐ Processo indeferido. Publique-se.					
2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência					
_____/_____/_____ Data Responsável					
DECISÃO COLEGIADA					
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)					
☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.					
☐ Processo indeferido. Publique-se.					
2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência					
_____/_____/_____ Data Vogal Vogal Vogal					
Presidente da _____ Turma					
OBSERVAÇÕES					
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais					
Certifico o registro sob o nº 31300139719 em 10/06/2021 da Empresa SERMEP SERVIÇOS MÉDICOS S.A, Nire 31300139719 e protocolo 214595198 - 08/06/2021. Autenticação: 9B633C8811509D60DBD968DE845502A24E58CA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/459.519-6 e o código de segurança yk6F Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.					
 pág. 1/25					

Este documento foi assinado digitalmente por Joel Sobral De Andrade e Luisa Moura Gomes. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 34FB-A807-B4F2-43E5.

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO Nº
858/2022 AO CONTRATO Nº 7179-APA, FIRMADO ENTRE
O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E A
SERMEP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/459.519-6	MGP2100451244	04/06/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
091.272.826-43	ANDRE LUIZ OTONI SOARES
092.793.956-88	JOAO PEDRO LAURITO MACHADO

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300139719 em 10/06/2021 da Empresa SERMEP SERVIÇOS MEDICOS S.A, Nire 31300139719 e protocolo 214595196 - 08/06/2021. Autenticação: 9B633C8611509D60DBD968DE845502A24E58CA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/459.519-6 e o código de segurança yk6F Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
Secretária-Geral

pág. 2/25

Este documento foi assinado digitalmente por Joel Sobral De Andrade e Luisa Moura Gomes.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 34FB-A807-B4F2-43E5.

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO Nº 858/2022 AO CONTRATO Nº 7179-APA, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E A SERMEP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE TRANSFORMAÇÃO DA SERMEP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – EPP, INSCRITA NO CNPJ Nº 20.231.343/0001-74 - REALIZADA EM 10 DE MAIO DE 2021

1. DATA, HORA E LOCAL: 10 de maio de 2021, às 9:00 (nove) horas, na sede da sociedade, situada na Rua Presidente Vargas nº 285, Loja 02, Bairro Centro, Brumadinho/MG, CEP 35.460-000.

2. CONVOCAÇÃO: Dispensada a publicação de editais de convocação, ante o comparecimento de todos os sócios nos termos do §2º do art. 1.072 do Código Civil e art. 124, §4º da Lei 6.404/76.

3. PRESENCAS: Compareceu à assembleia o sócio da sociedade limitada unipessoal Sr. **MARIO CALIARI CORTELETTI**, inscrito no CPF nº 105.472.847-05.

4. MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. **MARIO CALIARI CORTELETTI** e secretariado pelo Sr. **JOÃO PEDRO LAURITO MACHADO**

5. ORDEM DO DIA: i) aprovação da cessão de 50% das quotas integrativas do capital social pertencente ao sócio **MARIO CALIARI CORTELETTI** ao sócio **MC2 PARTICIPAÇÕES LTDA**, com sede na Alameda Oscar Niemeyer nº 804, apto 101, Vila da Serra, Nova Lima/MG CEP nº 34.006-056, inscrita no CNPJ sob o nº 40.224.923/0001-41 e registrada perante a Junta Comercial do Estado De Minas Gerais sob o NIRE 3121201770-1, neste ato representado por seu sócio administrador **MARIO CALIARI CORTELETTI**, inscrito no CPF nº 105.472.847-05; (ii) deliberar pela transformação da **SERMEP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – EPP (“SERMEP”)** em Sociedade Anônima de Capital Fechado, nos termos do artigo 220 e seguintes da Lei nº 6.404/76 e artigo 1.113 e seguintes da Lei 10.406/2020, com a consequente conversão de suas quotas em ações ordinárias e preferências com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada; (iii) aprovação da Minuta do Estatuto Social consolidado; (iv) designar e nomear os Diretores da Sociedade; (vi) outros assuntos afins aos tópicos anteriores.

6. DELIBERAÇÕES: Foram tomadas as seguintes deliberações, todas por unanimidade:

i) Aprovada a cessão de 50% das quotas integrativas do capital social pertencente ao sócio **MARIO CALIARI CORTELETTI** ao sócio **MC2 PARTICIPAÇÕES LTDA**, com sede na Alameda Oscar Niemeyer nº 804, apto 101, Vila da Serra, Nova Lima/MG CEP nº 34.006-056, inscrita no CNPJ sob o nº 40.224.923/0001-41 e registrada perante a Junta Comercial do Estado De Minas Gerais sob o NIRE 3121201770-1, neste ato representado por seu sócio administrador **MARIO CALIARI CORTELETTI**, inscrito no CPF nº 105.472.847-05; (iii) Aprovada a transformação da **SERMEP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - EPP** em Sociedade Anônima de Capital Fechado, na forma dos artigos 1.113 a 1.115 do Código Civil e do art. 220 da lei 6.404/76, passando a sociedade a operar sob a denominação de **SERMEP SERVIÇOS MÉDICOS S.A**, sendo certo que a transformação de tipo societário ora aprovada não importará em solução de continuidade da **SERMEP**, a qual continuará existindo com os mesmos direitos e obrigações sociais, conservando o mesmo patrimônio social e a mesma escrituração comercial e fiscal;



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300139719 em 10/06/2021 da Empresa SERMEP SERVICOS MEDICOS S.A, Nire 31300139719 e protocolo 214595196 - 08/06/2021. Autenticação: 9B633C8811509D60BD968DE845502A24E58CA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/459.519-6 e o código de segurança yk6F Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/25

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO Nº 858/2022 AO CONTRATO Nº 7179-APA, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E A SERMEP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

(ii.a) Em virtude da transformação, a Companhia passa a ser regida pelas disposições legais da Lei nº da Lei nº. 6.404/76; (ii.b) Fica mantido o Capital Social no montante de R\$ 3.565.538,00 (três milhões quinhentos e sessenta e cinco mil quinhentos e trinta e oito reais), será dividido em 3.565.538 (três milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil quinhentos e trinta e oito ações ordinárias e nominativas valor nominal de R\$ 1,00 (um) real cada; (iii) Aprovada, também por unanimidade, a Minuta do Contrato Social, cujo conteúdo encontra-se no Anexo I da presente Ata. (iv) Em conformidade com os termos do Estatuto Social da Companhia a administrada por dois Diretores Estatutários ficando eleitos para os cargos, todos com mandato de 3 (três) anos os Srs. **JOÃO PEDRO LAURITO MACHADO**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado à Avenida Marechal Castelo Branco nº 445, apto 1802D, Bairro JK, Contagem/MG CEP nº 32310-010 inscrito no CPF sob o nº 092.793.956-88 e **ANDRÉ LUIZ OTONI SOARES**, brasileiro, solteiro, médico, residente e domiciliado à Rua das Flores, nº 210, apto 1.603, Bairro Vila da Serra, Nova Lima/MG, CEP 34006-074 inscrito no CPF sob o nº 091.272.826-43; (iv.a) Registrar que os membros da Diretoria ora eleitos declararam, sob as penas da lei, (a) que não estão impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; (b) que atendem ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; e (c) que não ocupam cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Sociedade, e não têm, nem representam, interesse conflitante com o da Sociedade, na forma dos incisos I e II do §3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76, sendo, desde logo, investidos em seus respectivos cargos, mediante assinatura do Termo de Posse que constitui o Anexo à presente ata.

v) Do exposto, dá-se por efetivamente transformada a **SERMEP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - EPP** em Sociedade Anônima de Capital Fechado, passando a sociedade a operar sob a denominação de **SERMEP SERVIÇOS MÉDICOS S.A.**, com o cumprimento de todas as formalidades legais, cabendo ao Diretores ora nomeados proceder a atualização dos registros e anotações junto aos órgãos públicos competentes para que conste a transformação em sociedade anônima, informando sua nova denominação social.

7. ARQUIVAMENTO E PUBLICAÇÕES LEGAIS: Ainda em Assembleia, os acionistas deliberaram o arquivamento desta ata perante o Registro de Empresas e que as publicações legais fossem feitas e os livros societários transcritos para os devidos fins legais.

8. ENCERRAMENTO: Os trabalhos foram suspensos para lavratura da presente ata, a qual foi lida, aprovada e subscrita por todos os presentes, sem restrições ou ressalvas, no competente "Livro de Atas das Assembleias Gerais", nos termos do artigo 100, inciso IV, da Lei nº 6.404/76. Agradecendo a todos os participantes, o Sr. Presidente declarou encerrada a Assembleia.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31300139719 em 10/06/2021 da Empresa SERMEP SERVICOS MEDICOS S.A, Nire 31300139719 e protocolo 214595196 - 08/06/2021. Autenticação: 9B633C8811509D60DBD968DE845502A24E58CA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/459.519-6 e o código de segurança yk6F Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/25

Este documento foi assinado digitalmente por Joel Sobral De Andrade e Luisa Moura Gomes.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 34FB-A807-B4F2-43E5.

**2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO Nº
858/2022 AO CONTRATO Nº 7179-APA, FIRMADO ENTRE
O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E A
SERMEP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**

O Sr. Presidente declara, para os devidos fins, que a presente cópia da Ata da Assembleia é uma reprodução fidedigna e Integral daquela transcrita em livro próprio, atestando sua autenticidade.

Brumadinho/MG, 10 de maio de 2021.

Assinam a presente ata digitalmente, como Presidente da Mesa, Sr. **MARIO CALIARI CORTELETTI** e secretariados pelo Sr. **JOÃO PEDRO LAURITO MACHADO**; os acionistas conforme listados no Boletim de Subscrição e como advogado: **DANIEL DA SILVA ARAUJO CERQUEIRA – OAB/MG 99.713.**



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31300139719 em 10/06/2021 da Empresa SERMEP SERVICOS MEDICOS S.A, Nire 31300139719 e protocolo 214595196 - 08/06/2021. Autenticação: 9B633C8811509D60DBD968DE845502A24E58CA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/459.519-6 e o código de segurança yk6F Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/25

Este documento foi assinado digitalmente por Joel Sobral De Andrade e Luisa Moura Gomes.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 34FB-A807-B4F2-43E5.

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO Nº 858/2022 AO CONTRATO Nº 7179-APA, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E A SERMEP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)		Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
31300139719		2054			

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: SERMEP SERVICOS MEDICOS S.A
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS: 1 CÓDIGO DO ATO: 007 CÓDIGO DO EVENTO: 024 QTDE: 1 DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

Nº FCN/REMP: MGP2200483395

NOVA LIMA
Local

7 JUNHO 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(is) Igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO ☐ NÃO

Processo em Ordem À decisão

Data: ____/____/____

Responsável: _____

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

☐ Processo Indeferido. Publique-se.

2ª Exigência: ☐ 3ª Exigência: ☐ 4ª Exigência: ☐ 5ª Exigência: ☐

Data: ____/____/____ Responsável: _____

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

☐ Processo Indeferido. Publique-se.

2ª Exigência: ☐ 3ª Exigência: ☐ 4ª Exigência: ☐ 5ª Exigência: ☐

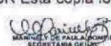
Data: ____/____/____ Vogal: _____ Vogal: _____ Vogal: _____

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9401064 em 08/06/2022 da Empresa SERMEP SERVICOS MEDICOS S.A, Nire 31300139719 e protocolo 222805862 - 03/06/2022. Autenticação: 55B3A687AF606169D284FB9DA23315F65DF5835. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/280.586-2 e o código de segurança dd5R Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/06/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

 pag. 1/27

Este documento foi assinado digitalmente por Joel Sobral De Andrade e Luisa Moura Gomes. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://verifsign.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 34FB-A807-B4F2-43E5.

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO Nº
858/2022 AO CONTRATO Nº 7179-APA, FIRMADO ENTRE
O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E A
SERMEP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/280.586-2	MGP2200483395	03/06/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
091.272.826-43	ANDRE LUIZ OTONI SOARES
092.793.956-88	JOAO PEDRO LAURITO MACHADO
105.472.847-05	MARIO CALIARI CORTELETTI

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9401064 em 08/06/2022 da Empresa SERMEP SERVICOS MEDICOS S.A, Nire 31300139719 e protocolo 222805862 - 03/06/2022. Autenticação: 55B3A887AF606169D284FB9DA23315F65DF5835. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/280.586-2 e o código de segurança dd5R Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/06/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

SERMEP DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA-GERAL

pág. 2/27

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO Nº 858/2022 AO CONTRATO Nº 7179-APA, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E A SERMEP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

SERMEP SERVIÇOS MÉDICOS S.A.

CNPJ Nº 20.231.343/0001-74

NIRE Nº 3130013971-9

("Companhia")

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2022

1. DATA, HORA E LOCAL: 27 de abril de 2022, às 17:00hs (dezesete horas), na sede da sociedade, situada em Rua Presidente Vargas, nº 285, Loja 02, Bairro Centro, Brumadinho/MG, CEP 35.460-000.

2. PRESENÇA: Presentes os acionistas detentores da totalidade das ações emitidas pela Companhia, conforme assinaturas nesta Ata e no respectivo no "Livro de Presença de Acionistas", nos termos do artigo 127 da Lei nº 6.404/76 ("LSA"), arquivado na sede da Companhia.

3. CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÕES: Dispensada a publicação dos anúncios ou sanada qualquer a inobservância dos prazos referidos no Art. 133 da Lei nº 6.404/76, conforme o disposto no artigo 124, §4º da mesma Lei, em decorrência de estarem presentes todos os acionistas da Companhia, conforme assinaturas nesta Ata e no respectivo "Livro de Presença de Acionistas", nos termos do artigo 127 da Lei nº 6.404/76 ("LSA"), arquivado na sede da Companhia.

4. MESA: Presidente: **JOÃO PEDRO LAURITO MACHADO** e secretariado por **ANDRÉ LUIZ OTONI SOARES**.

5. ORDEM DO DIA: (i) Deliberar sobre a alteração da sede da Companhia para a Cidade de Nova Lima e; (ii) outros assuntos afins aos tópicos anteriores

6. DELIBERAÇÕES: Os Acionistas, após debates e discussões das matérias constantes da ordem do dia, deliberaram, por unanimidade de votos transferir a sede da Companhia para a Cidade de Nova Lima/MG, com endereço na Alameda Oscar Niemeyer, nº 400, pavmto: 4; sala: 401; quadra: 00001; lote: 010A, bairro Vale do Sereno, Nova Lima/MG, CEP 34006-049. Com a transferência da sede da Companhia para o endereço acima, a antiga sede da Companhia passa a operar na condição de filial Brumadinho, com endereço na Rua Presidente Vargas, nº 285, Loja 02, Bairro Centro, Brumadinho/MG, CEP 35.460-000. Aprovadas as alterações acima, o artigo 3º do Estatuto Social passa a contar a seguinte redação:

Artigo 3º A sociedade tem sede social situada na Alameda Oscar Niemeyer, nº 400, pavmto: 4; sala: 401; quadra: 00001; lote: 010A, bairro Vale do Sereno, Nova Lima/MG, CEP 34006-049 e, o foro escolhido para ajuizamento de quaisquer ações é o da Comarca de Nova Lima/MG com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, podendo, por deliberação da Diretoria, abrir ou encerrar dependências em qualquer parte do território nacional, ou no exterior.

Parágrafo Primeiro: A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais, ou outras dependências no país ou no exterior, por ato ou deliberação dos acionistas.

Parágrafo Segundo: A Companhia possui uma filial sediada na Rua Presidente Vargas nº 285, Loja 02, Bairro Centro, Brumadinho/MG, CEP 35.460-000 (Filial Brumadinho).

Parágrafo Terceiro: A Companhia possui filial na Cidade de São Joaquim de Bicas/MG, com endereço na Avenida José Gabriel de Resende, nº 657, LOTE 00004 QUADRA00076, Bairro Tereza Cristina II, CEP 32.920-970 (Filial São Joaquim de Bicas).

1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9401064 em 08/06/2022 da Empresa SERMEP SERVIÇOS MEDICOS S.A, Nire 31300139719 e protocolo 222805882 - 03/06/2022. Autenticação: 55B3A687AF606169D284FB9DA23315F65DF5835. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/280.586-2 e o código de segurança dd5R Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/06/2022 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/27

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO Nº 858/2022 AO CONTRATO Nº 7179-APA, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E A SERMEP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

SERMEP SERVIÇOS MÉDICOS S.A.

CNPJ Nº 20.231.343/0001-74

NIRE Nº 3130013971-9

("Companhia")

Parágrafo Quarto: A Companhia possui filial na Cidade de Goiânia/GO, com endereço na Avenida D, esquina com Rua 09, Quadra G-11, Lote 01, Número 419, SALA 401, Edifício Comercial Marista, Setor Marista, Goiânia-GO, CEP 74.150-040 (Filial Goiânia).

Parágrafo Quinto: A Companhia possui filial na Cidade de Águia Branca/ES, com endereço na Rua Vista Linda, nº 75, andar 01, apartamento 103, Bairro João Paulo II, CEP 29795000. (Filial Águia Branca).

Parágrafo Sexto: A Companhia possui filial na Cidade de Vitória/ES, com endereço na Avenida Anísio Fernandes Coelho, nº 275, apartamento 203 VG, ED. Dom Carlos, Bairro Jardim da Penha, CEP 29060-67 (Filial Vitória).

Do exposto, dá-se por efetivamente aprovada as deliberações acima, cabendo ao Diretores proceder a atualização dos registros e anotações junto aos órgãos públicos competentes para que conste a abertura e constituição da nova filial.

7. ARQUIVAMENTO E PUBLICAÇÕES LEGAIS: Ainda em Assembleia, os acionistas deliberaram o arquivamento desta ata perante o Registro de Empresas e que as publicações legais fossem feitas e os livros societários transcritos para os devidos fins legais.

8. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes.

Certifico que a presente é cópia fiel da original lavrada em livro próprio.

O Sr. Presidente declara, para os devidos fins, que a presente cópia da Ata é uma reprodução fidedigna e integral daquela transcrita em livro próprio, atestando sua autenticidade.

Brumadinho/MG, 27 de abril de 2022.

Assinam a presente ata digitalmente, como Presidente da Mesa, Sr. **JOÃO PEDRO LAURITO MACHADO** e secretariado pelo Sr. **ANDRÉ LUIZ OTONI SOARES**; assinam digitalmente como acionistas: **MARIO CALIARI CORTELETTI** E **MC2 PARTICIPAÇÕES S.A.**, neste ato representada por seu Sócio Administrador **Mario Caliar Corteletti**.

2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9401064 em 08/06/2022 da Empresa SERMEP SERVICOS MEDICOS S.A, Nire 31300139719 e protocolo 222805862 - 03/06/2022. Autenticação: 55B3A687AF606169D284FB9DA23315F65DF5835. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/280.586-2 e o código de segurança dd5R Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/06/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
Secretária-Geral

pág. 4/27

Este documento foi assinado digitalmente por Joel Sobral De Andrade e Luisa Moura Gomes.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://verifsign.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 34FB-A807-B4F2-43E5.

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO Nº
858/2022 AO CONTRATO Nº 7179-APA, FIRMADO ENTRE
O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E A
SERMEP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

ANEXO II

19/07/2022 11:10

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.231.343/0001-74 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/05/2014
NOME EMPRESARIAL SERMEP SERVICOS MEDICOS S.A		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GRUPO LIVE MED		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento 86.21-6-01 - UTI móvel 86.21-6-02 - Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde 87.11-5-03 - Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes 87.12-3-00 - Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio 87.30-1-99 - Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada		
LOGRADOURO AL OSCAR NIEMEYER	NÚMERO 400	COMPLEMENTO PAVMT04 SALA 401 QUADRA00001 LOTE 010A
CEP 34.006-049	BAIRRO/DISTRITO VALE DO SERENO	MUNICÍPIO NOVA LIMA
UF MG		
ENDEREÇO ELETRÔNICO LEGALIZACAO@OLIS.COM.BR		TELEFONE (31) 3643-5313
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/05/2014
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/07/2022 às 11:10:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

1/1

Este documento foi assinado digitalmente por Joel Sobral De Andrade e Luisa Moura Gomes.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 34FB-A807-B4F2-43E5.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal Vertsign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/34FB-A807-B4F2-43E5> ou vá até o site <https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 34FB-A807-B4F2-43E5



Hash do Documento

EAF20F00D0CE9F693408345EA440A0A605B6AABCAE6B59193D3C82CA2E134A33

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/11/2022 é(são) :

☒ Joel Sobral De Andrade (Signatário - INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO IGH) - 821.***.***-04 em 08/11/2022 12:27 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

☒ Luisa Moura Gomes (Testemunha - INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO IGH) - 052.***.***-42 em 07/11/2022 16:29 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



Contratos

Recebido

Valida em 16/08/2022

Ofício IGH/HEAPA nº 328/2022

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº: 7179-APA

Fornecedor: SERMEP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 20.231.343/0001-74

E-mail do representante: juridico@grupolivemed.com.br

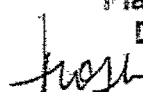
Alteração nº: 2º Aditivo

À Gerência de Contratos,

Pelo presente ofício, solicitamos o 2º termo aditivo, solicitando a alteração da razão social do fornecedor de: SERMEP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA para SERMEP SERVIÇOS MÉDICOS S.A e seu endereço para: Alameda Oscar Niemeyer, no 400, pavmto: 4; sala: 401; quadra: 00001; lote: 010A, bairro Vale do Sereno, Nova Lima/MG, CEP 34006-049, na prestação de serviços médicos em Radiologia e Ultrassonografia, em prol do Hospital Estadual de Aparecida de Goiânia Cairo Louzada – HEAPA. A partir de 02/07/2022.

*1. Solicito prorrogação por mais 12 (doze) meses.

Atenciosamente,

Flávia Rosemberg
Diretora Geral
HEAPA/IGH

Flávia Rosemberg
Diretora Geral – HEAPA/IGH



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Use da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2054

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **SERMEP SERVIÇOS MEDICOS S.A**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2100451244

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	013			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE TRANSFORMACAO
	046	1		TRANSFORMACAO
	2005	1		SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
	2001	1		ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
	2003	1		ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

BRUMADINHO

Local

4 Junho 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300139719 em 10/06/2021 da Empresa SERMEP SERVICOS MEDICOS S.A, Nire 31300139719 e protocolo 214595196 - 08/06/2021. Autenticação: 9B633C8811509D60DBD968DE845502A24E58CA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/459.519-6 e o código de segurança yk6F Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
Secretária-Geral



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/459.519-6	MGP2100451244	04/06/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
091.272.826-43	ANDRE LUIZ OTONI SOARES
092.793.956-88	JOAO PEDRO LAURITO MACHADO

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300139719 em 10/06/2021 da Empresa SERMEP SERVICOS MEDICOS S.A, Nire 31300139719 e protocolo 214595196 - 08/06/2021. Autenticação: 9B633C8811509D60DBD968DE845502A24E58CA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/459.519-6 e o código de segurança yk6F Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/25

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE TRANSFORMAÇÃO DA SERMEP SERVIÇOS MÉDICOS
LTDA – EPP, INSCRITA NO CNPJ Nº 20.231.343/0001-74 - REALIZADA EM 10 DE MAIO
DE 2021**

1. DATA, HORA E LOCAL: 10 de maio de 2021, às 9:00 (nove) horas, na sede da sociedade, situada na Rua Presidente Vargas nº 285, Loja 02, Bairro Centro, Brumadinho/MG, CEP 35.460-000.

2. CONVOCAÇÃO: Dispensada a publicação de editais de convocação, ante o comparecimento de todos os sócios nos termos do §2º do art. 1.072 do Código Civil e art. 124, §4º da Lei 6.404/76.

3. PRESENCAS: Compareceu à assembleia o sócio da sociedade limitada unipessoal Sr. **MARIO CALIARI CORTELETTI**, inscrito no CPF nº 105.472.847-05.

4. MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. **MARIO CALIARI CORTELETTI** e secretariado pelo Sr. **JOÃO PEDRO LAURITO MACHADO**

5. ORDEM DO DIA: i) aprovação da cessão de 50% das quotas Integrativas do capital social pertencente ao sócio **MARIO CALIARI CORTELETTI** ao sócio **MC2 PARTICIPAÇÕES LTDA**, com sede na Alameda Oscar Niemeyer nº 804, apto 101, Vila da Serra, Nova Lima/MG CEP nº 34.006-056, inscrita no CNPJ sob o nº 40.224.923/0001-41 e registrada perante a Junta Comercial do Estado De Minas Gerais sob o NIRE 3121201770-1, neste ato representado por seu sócio administrador **MARIO CALIARI CORTELETTI**, inscrito no CPF nº 105.472.847-05; (ii) deliberar pela transformação da **SERMEP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – EPP (“SERMEP”)** em Sociedade Anônima de Capital Fechado, nos termos do artigo 220 e seguintes da Lei nº 6.404/76 e artigo 1.113 e seguintes da Lei 10.406/2020, com a consequente conversão de suas quotas em ações ordinárias e preferências com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada; (iii) aprovação da Minuta do Estatuto Social consolidado; (iv) designar e nomear os Diretores da Sociedade; (vi) outros assuntos afins aos tópicos anteriores.

6. DELIBERAÇÕES: Foram tomadas as seguintes deliberações, todas por unanimidade:

i) Aprovada a cessão de 50% das quotas integrativas do capital social pertencente ao sócio **MARIO CALIARI CORTELETTI** ao sócio **MC2 PARTICIPAÇÕES LTDA**, com sede na Alameda Oscar Niemeyer nº 804, apto 101, Vila da Serra, Nova Lima/MG CEP nº 34.006-056, inscrita no CNPJ sob o nº 40.224.923/0001-41 e registrada perante a Junta Comercial do Estado De Minas Gerais sob o NIRE 3121201770-1, neste ato representado por seu sócio administrador **MARIO CALIARI CORTELETTI**, inscrito no CPF nº 105.472.847-05; (iii) Aprovada a transformação da **SERMEP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - EPP** em Sociedade Anônima de Capital Fechado, na forma dos artigos 1.113 a 1.115 do Código Civil e do art. 220 da lei 6.404/76, passando a sociedade a operar sob a denominação de **SERMEP SERVIÇOS MÉDICOS S.A**, sendo certo que a transformação de tipo societário ora aprovada não importará em solução de continuidade da **SERMEP**, a qual continuará existindo com os mesmos direitos e obrigações sociais, conservando o mesmo patrimônio social e a mesma escrituração comercial e fiscal;



(ii.a) Em virtude da transformação, a Companhia passa a ser regida pelas disposições legais da Lei nº 6.404/76; (ii.b) Fica mantido o Capital Social no montante de R\$ 3.565.538,00 (três milhões quinhentos e sessenta e cinco mil quinhentos e trinta e oito reais), será dividido em 3.565.538 (três milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil quinhentos e trinta e oito ações ordinárias e nominativas valor nominal de R\$ 1,00 (um) real cada; (iii) Aprovada, também por unanimidade, a Minuta do Contrato Social, cujo conteúdo encontra-se no Anexo I da presente Ata. (iv) Em conformidade com os termos do Estatuto Social da Companhia a administrada por dois Diretores Estatutários ficando eleitos para os cargos, todos com mandato de 3 (três) anos os Srs. **JOÃO PEDRO LAURITO MACHADO**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado à Avenida Marechal Castelo Branco nº 445, apto 1802D, Bairro JK, Contagem/MG CEP nº 32310-010 inscrito no CPF sob o nº 092.793.956-88 e **ANDRÉ LUIZ OTONI SOARES**, brasileiro, solteiro, médico, residente e domiciliado à Rua das Flores, nº 210, apto 1.603, Bairro Vila da Serra, Nova Lima/MG, CEP 34006-074 inscrito no CPF sob o nº 091.272.826-43; (iv.a) Registrar que os membros da Diretoria ora eleitos declararam, sob as penas da lei, (a) que não estão Impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; (b) que atendem ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; e (c) que não ocupam cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Sociedade, e não têm, nem representam, interesse conflitante com o da Sociedade, na forma dos incisos I e II do §3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76, sendo, desde logo, investidos em seus respectivos cargos, mediante assinatura do Termo de Posse que constitui o Anexo à presente ata.

v) Do exposto, dá-se por efetivamente transformada a **SERMEP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - EPP** em Sociedade Anônima de Capital Fechado, passando a sociedade a operar sob a denominação de **SERMEP SERVIÇOS MÉDICOS S.A.**, com o cumprimento de todas as formalidades legais, cabendo ao Diretores ora nomeados proceder a atualização dos registros e anotações junto aos órgãos públicos competentes para que conste a transformação em sociedade anônima, informando sua nova denominação social.

7. ARQUIVAMENTO E PUBLICAÇÕES LEGAIS: Ainda em Assembleia, os acionistas deliberaram o arquivamento desta ata perante o Registro de Empresas e que as publicações legais fossem feitas e os livros societários transcritos para os devidos fins legais.

8. ENCERRAMENTO: Os trabalhos foram suspensos para lavratura da presente ata, a qual foi lida, aprovada e subscrita por todos os presentes, sem restrições ou ressalvas, no competente "Livro de Atas das Assembleias Gerais", nos termos do artigo 100, inciso IV, da Lei nº 6.404/76. Agradecendo a todos os partícipes, o Sr. Presidente declarou encerrada a Assembleia.



O Sr. Presidente declara, para os devidos fins, que a presente cópia da Ata da Assembleia é uma reprodução fidedigna e Integral daquela transcrita em livro próprio, atestando sua autenticidade.

Brumadinho/MG, 10 de maio de 2021.

Assinam a presente ata digitalmente, como Presidente da Mesa, Sr. **MARIO CALIARI CORTELETTI** e secretariados pelo Sr. **JOÃO PEDRO LAURITO MACHADO**; os acionistas conforme listados no Boletim de Subscrição e como advogado: **DANIEL DA SILVA ARAUJO CERQUEIRA - OAB/MG 99.713.**



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300139719 em 10/06/2021 da Empresa SERMEP SERVIÇOS MEDICOS S.A, Nire 31300139719 e protocolo 214595196 - 08/06/2021. Autenticação: 9B633C8811509D60DBD968DE845502A24E58CA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/459.519-6 e o código de segurança yk6F Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31300139719

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **SERMEP SERVICOS MEDICOS S.A**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MGP2200483395

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
---	-----	--	--	--

024	1	ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
-----	---	-----------------------------------

019	1	ESTATUTO SOCIAL
-----	---	-----------------

2209	1	ALTERACAO DE ENDEREÇO ENTRE MUNICIPIOS DENTRO DO MESMO ESTADO
------	---	---

NOVA LIMA

Local

7 JUNHO 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9401064 em 08/06/2022 da Empresa SERMEP SERVICOS MEDICOS S.A, Nire 31300139719 e protocolo 222805862 - 03/06/2022. Autenticação: 55B3A687AF606169D284FB9DA23315F65DF5835. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/280.586-2 e o código de segurança dd5R Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/06/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 1/27



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/280.586-2	MGP2200483395	03/06/2022

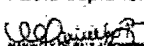
Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
091.272.826-43	ANDRE LUIZ OTONI SOARES
092.793.956-88	JOAO PEDRO LAURITO MACHADO
105.472.847-05	MARIO CALIARI CORTELETTI

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9401064 em 08/06/2022 da Empresa SERMEP SERVICOS MEDICOS S.A, Nire 31300139719 e protocolo 222805862 - 03/06/2022. Autenticação: 55B3A687AF606169D284FB9DA23315F65DF5835. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/280.586-2 e o código de segurança dd5R Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/06/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/27

SERMEP SERVIÇOS MÉDICOS S.A.

CNPJ Nº 20.231.343/0001-74

NIRE Nº 3130013971-9

("Companhia")

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2022

1. DATA, HORA E LOCAL: 27 de abril de 2022, às 17:00hs (dezessete horas), na sede da sociedade, situada em Rua Presidente Vargas, nº 285, Loja 02, Bairro Centro, Brumadinho/MG, CEP 35.460-000.

2. PRESENÇA: Presentes os acionistas detentores da totalidade das ações emitidas pela Companhia, conforme assinaturas nesta Ata e no respectivo no "Livro de Presença de Acionistas", nos termos do artigo 127 da Lei nº 6.404/76 ("LSA"), arquivado na sede da Companhia.

3. CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÕES: Dispensada a publicação dos anúncios ou sanada qualquer a inobservância dos prazos referidos no Art. 133 da Lei nº 6.404/76, conforme o disposto no artigo 124, §4º da mesma Lei, em decorrência de estarem presentes todos os acionistas da Companhia, conforme assinaturas nesta Ata e no respectivo "Livro de Presença de Acionistas", nos termos do artigo 127 da Lei nº 6.404/76 ("LSA"), arquivado na sede da Companhia.

4. MESA: Presidente: **JOÃO PEDRO LAURITO MACHADO** e secretariado por **ANDRÉ LUIZ OTONI SOARES**.

5. ORDEM DO DIA: (i) Deliberar sobre a alteração da sede da Companhia para a Cidade de Nova Lima e; (ii) outros assuntos afins aos tópicos anteriores

6. DELIBERAÇÕES: Os Acionistas, após debates e discussões das matérias constantes da ordem do dia, deliberaram, por unanimidade de votos transferir a sede da Companhia para a Cidade de Nova Lima/MG, com endereço na Alameda Oscar Niemeyer, nº 400, pavimento: 4; sala: 401; quadra: 00001; lote: 010A, bairro Vale do Sereno, Nova Lima/MG, CEP 34006-049. Com a transferência da sede da Companhia para o endereço acima, a antiga sede da Companhia passa a operar na condição de filial Brumadinho, com endereço na Rua Presidente Vargas, nº 285, Loja 02, Bairro Centro, Brumadinho/MG, CEP 35.460-000. Aprovadas as alterações acima, o artigo 3º do Estatuto Social passa a contar a seguinte redação:

Artigo 3º A sociedade tem sede social situada na Alameda Oscar Niemeyer, nº 400, pavimento: 4; sala: 401; quadra: 00001; lote: 010A, bairro Vale do Sereno, Nova Lima/MG, CEP 34006-049 e, o foro escolhido para ajuizamento de quaisquer ações é o da Comarca de Nova Lima/MG com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, podendo, por deliberação da Diretoria, abrir ou encerrar dependências em qualquer parte do território nacional, ou no exterior.

Parágrafo Primeiro: A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais, ou outras dependências no país ou no exterior, por ato ou deliberação dos acionistas.

Parágrafo Segundo: A Companhia possui uma filial sediada na Rua Presidente Vargas nº 285, Loja 02, Bairro Centro, Brumadinho/MG, CEP 35.460-000 (Filial Brumadinho).

Parágrafo Terceiro: A Companhia possui filial na Cidade de São Joaquim de Bicas/MG, com endereço na Avenida José Gabriel de Resende, nº 657, LOTE 00004 QUADRA00076, Bairro Tereza Cristina II, CEP 32.920-970 (Filial São Joaquim de Bicas).



SERMEP SERVIÇOS MÉDICOS S.A.

CNPJ Nº 20.231.343/0001-74

NIRE Nº 3130013971-9

("Companhia")

***Parágrafo Quarto:** A Companhia possui filial na Cidade de Goiânia/GO, com endereço na Avenida D, esquina com Rua 09, Quadra G-11, Lote 01, Número 419, SALA 401, Edifício Comercial Marista, Setor Marista, Goiânia-GO, CEP 74.150-040 (Filial Goiânia).*

***Parágrafo Quinto:** A Companhia possui filial na Cidade de Águia Branca/ES, com endereço na Rua Vista Linda, nº 75, andar 01, apartamento 103, Bairro João Paulo II, CEP 29795000. (Filial Águia Branca).*

***Parágrafo Sexto:** A Companhia possui filial na Cidade de Vitória/ES, com endereço na Avenida Anísio Fernandes Coelho, nº 275, apartamento 203 VG, ED. Dom Carlos, Bairro Jardim da Penha, CEP 29060-67 (Filial Vitória).*

Do exposto, dá-se por efetivamente aprovada as deliberações acima, cabendo ao Diretores proceder a atualização dos registros e anotações junto aos órgãos públicos competentes para que conste a abertura e constituição da nova filial.

7. ARQUIVAMENTO E PUBLICAÇÕES LEGAIS: Ainda em Assembleia, os acionistas deliberaram o arquivamento desta ata perante o Registro de Empresas e que as publicações legais fossem feitas e os livros societários transcritos para os devidos fins legais.

8. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes.

Certifico que a presente é cópia fiel da original lavrada em livro próprio.

O Sr. Presidente declara, para os devidos fins, que a presente cópia da Ata é uma reprodução fidedigna e integral daquela transcrita em livro próprio, atestando sua autenticidade.

Brumadinho/MG, 27 de abril de 2022.

Assinam a presente ata digitalmente, como Presidente da Mesa, Sr. **JOÃO PEDRO LAURITO MACHADO** e secretariado pelo Sr. **ANDRÉ LUIZ OTONI SOARES**; assinam digitalmente como acionistas: **MÁRIO CALIARI CORTELETTI** E **MCZ PARTICIPAÇÕES S.A.**, neste ato representada por seu Sócio Administrador **Mário Caliari Corteletti**.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.231.343/0001-74 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/05/2014
NOME EMPRESARIAL SERMEP SERVICOS MEDICOS S.A		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GRUPO LIVE MED		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento 86.21-6-01 - UTI móvel 86.21-6-02 - Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde 87.11-5-03 - Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes 87.12-3-00 - Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio 87.30-1-99 - Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada		
LOGRADOURO AL OSCAR NIEMEYER	NÚMERO 400	COMPLEMENTO PAVMT04 SALA 401 QUADRA00001 LOTE 010A
CEP 34.006-049	BAIRRO/DISTRITO VALE DO SERENO	MUNICÍPIO NOVA LIMA
UF MG		
ENDEREÇO ELETRÔNICO LEGALIZACAO@OLIS.COM.BR		TELEFONE (31) 3643-5313
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/05/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/07/2022 às 11:10:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1